

INDICAÇÃO

DESENTUPIMENTO E MANUTENÇÃO
DE BOCA DE LOBO LOCALIZADA NA
RUA 26, ESQUINA COM A RUA SANTOS
DUMONT, NO BAIRRO PEDRA 90,
NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**DESENTUPIMENTO E MANUTENÇÃO DE BOCA DE LOBO LOCALIZADA NA RUA 26,
ESQUINA COM A RUA SANTOS DUMONT, NO BAIRRO PEDRA 90, NESTA CAPITAL.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da situação crítica da boca de lobo localizada na Rua 26, esquina com a Rua Santos Dumont, no bairro Pedra 90, a qual se encontra transbordando água de forma constante, evidenciando o entupimento e a inoperância do sistema de drenagem no local.

O problema tem ocasionado alagamentos frequentes, comprometendo a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas, além de causar danos à pavimentação, dificultar a mobilidade urbana e favorecer a proliferação de insetos e doenças, o que representa risco direto à saúde pública.

Diante da gravidade da situação e do potencial prejuízo à população, é imprescindível a intervenção imediata do Poder Público, garantindo o adequado escoamento das águas pluviais, prevenindo acidentes e assegurando melhores condições de infraestrutura e qualidade de vida aos moradores da região.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de janeiro de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310031003200360034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABA

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310031003200360034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas
Brasileira - ICP-Brasil.

